FERROESTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 044 /2016

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias estabelecidas nos artigos 10º e 19º do Estatuto Social e artigo 22, II do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Pregoeiro Edson Francisco Cesario, comporem a Equipe de Apoio da Comissão de licitação, visando a aquisição de aquisição de detergente ativado e desengraxante alcalino forte.

Presidente
Edson Francisco Cesario

Membros
Adilson Aparecido Andrade
Ricardo Pimentel Bini

Curitiba, 07 de julho de 2016.

Carlos Roberto Fabro
Diretor Administrativo e Financeiro

FERROESTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 045 /2016

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias estabelecidas nos artigos 10º e 19º do Estatuto Social e artigo 22, II do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Pregoeiro Edson Francisco Cesario, comporem a Equipe de Apoio da Comissão de licitação, visando a aquisição de 4 (quatro) rádios portáteis e 2 (duas) interfaces de rádios.

Presidente
Edson Francisco Cesario

Membros
Claudio Jakson Zini
Ricardo Pimentel Bini

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Carlos Roberto Fabro
Diretor Administrativo e Financeiro

FERROESTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº. 046/2016

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores Paulo Janson, Lincoln Tadeu Cerkunvis e Onésimo de Almeida Gonçalves, comporem a Comissão para analisar o Despacho do Governador convalidando a ausência de prévia autorização para Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC, constante do Protocolado nº. 13.860.153-6.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

João Vicente Bresolin Araujo
Diretor Presidente

Carlos Roberto Fabro
Diretor Administrativo e Financeiro

Rodrigo César de Oliveira
Diretor de Produção

FERROESTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº. 047/2016

O Diretor da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. – FERROESTE, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Paulo Janson Souza, RG 6.529.686-1, Paulo Francisco Franquetto, RG 1.875.938, Lincoln Tadeu Cerkunvis, RG 5.363.875-9, Onésimo de Almeida Gonçalves, RG 7.011.359-7 e Sabrina Kracik Furtado, RG 6.017.482-2, da FERROESTE, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA, em cumprimento ao Decreto nº. 3575 de 22 de dezembro de 2011 e a Resolução nº. 3.107 de 25 de setembro de 1995 – SEAD, juntamente com representantes indicados do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP, Gilberto Martins Ayres, RG 5.464.477-0 e Thaís Regina Franciscon de Paula, RG 10.184.272-0.

II - Fica revogada a Resolução Nº. 014/16 de 18 de março de 2016.

III - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Carlos Roberto Fabro
Diretor Administrativo e Financeiro